



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.067

Dispõe sobre o 2º Vestibular de 2007 da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 263ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º O 2º Vestibular de 2007 da Universidade Federal de Ouro Preto será realizado nos dias 30 de junho de 2007 (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Estrangeira), 1º de julho de 2007 (Provas Específicas e Prova de Redação) e 10, 11 e 12 de agosto de 2007 (Provas de Aptidão Específica para o curso de Artes Cênicas), conforme o Edital COPEPS referente ao vestibular, e selecionará os candidatos para matrícula no 2º semestre letivo de 2007.

Art. 2º Os cursos oferecidos, com as respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e **campus** são:

GRUPO	CURSOS	TURNO	VAGAS	TURMAS	CAMPUS
1	Engenharia Ambiental	Diurno	30	01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia Civil	Diurno	25	01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia de Controle e Automação	Diurno	30	01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia de Minas	Diurno	25	01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia de Produção	Noturno	30	01	João Monlevade
	Engenharia Geológica	Diurno	25	01	Morro do Cruzeiro
	Engenharia Metalúrgica	Diurno	25	01	Morro do Cruzeiro
2	Ciências Biológicas/Bacharelado	Diurno	30	01	Morro do Cruzeiro
	Ciências Biológicas /Licenciatura	Noturno	30	01	Morro do Cruzeiro
	Farmácia	Diurno	50	01	M. do Cruzeiro e Centro Histórico
	Medicina	Integral	40	01	Morro do Cruzeiro
	Nutrição	Diurno	35	01	Morro do Cruzeiro





3	Artes Cênicas	Diurno	20	01	Centro Histórico
	Direito	Noturno	40	01	Morro do Cruzeiro
	Filosofia*	Noturno	35	01	Centro Histórico
	História*	Noturno	40	01	Mariana
	Turismo	Noturno	50	01	Morro do Cruzeiro
4	Letras*	Noturno	40	01	Mariana

* Modalidade: Licenciatura e Bacharelado
Modalidade dos demais cursos: Bacharelado

Art. 3º Na inscrição, o candidato deverá indicar, em cumprimento ao Edital do Vestibular:

- a)** o curso escolhido;
- b)** o número de inscrição no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), caso deseje aproveitar o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital COPEPS referente ao vestibular;
- c)** a cidade em que deseja fazer a prova;
- d)** a nacionalidade;
- e)** se é treineiro;
- f)** se é portador de necessidade especial.

Art. 4º O candidato treineiro não terá direito a concorrer a uma vaga, razão pela qual terá a classificação divulgada separadamente.

Art. 5º As provas versarão sobre as matérias da base nacional comum do Ensino Médio, seguindo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, e serão assim distribuídas.

a) Primeira Fase - dia 30 de junho de 2007

a.1) Prova de Conhecimentos Gerais (questões de múltipla escolha): Física, Química, Biologia, História e Geografia (oito questões de cada), Matemática (dez questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (treze questões);

a.2) Prova de Língua Estrangeira (sete questões de múltipla escolha de língua inglesa ou língua espanhola).

b) Segunda Fase - dia 1º de julho de 2007



b.1) Prova de Redação para todos os grupos.

b.2) Provas Específicas (questões discursivas) de acordo com o grupo a que pertence o curso escolhido:

- **GRUPO 1** – Física, Matemática e Química (quatro questões de cada matéria).
- **GRUPO 2** – Biologia e Química (seis questões de cada matéria).
- **GRUPO 3** – História (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões).
- **GRUPO 4** – Língua Inglesa (seis questões) e Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (seis questões).

§ 1º - Cada questão da Prova de Conhecimentos Gerais e da Prova de Língua Estrangeira valerá um ponto.

§ 2º - Cada questão das Provas Específicas valerá três pontos.

§ 3º - A Prova de Redação valerá vinte pontos.

§ 4º - Cada Prova de Aptidão Específica valerá vinte pontos.

Art. 6º Para cada curso, após a exclusão dos candidatos ausentes na 2^a Fase, serão corrigidas a Prova de Redação e as Provas Específicas, de um total correspondente a quatro vezes o número de vagas, obedecendo-se à classificação dos candidatos na 1^a Fase.

Parágrafo único. Após as convocações e matrículas previstas, caso algum curso não tenha as vagas devidamente preenchidas e ainda haja tempo hábil para matrícula, será corrigido mais um lote de provas de um total correspondente ao número de vagas do curso em que esta situação ocorrer, e assim sucessivamente, até que não haja mais vagas ociosas em nenhum curso.

Art. 7º Os candidatos ao Curso de Artes Cênicas farão as Provas de Aptidão Específica nas datas e horários relacionados a seguir:

ARTES CÊNICAS



03 de agosto de 2007 das 14h às 17h	PROVA 1 – Discursiva Seis questões versando sobre teoria e interpretação de acordo com a bibliografia apresentada no Edital COPEPS nº 02/2007, item I-B.
04 de agosto de 2007 das 10h às 21h	PROVA 2 a) Exercício de aquecimento corporal e vocal (em grupo). b) Apresentação de uma cena de até 5 minutos (individual) de uma das peças indicadas na bibliografia. (Ver Edital COPEPS nº 02/2007, item I-B).
05 de agosto de 2007 das 10h às 21h	PROVA 3 Após assistir a uma cena de ensaio, o candidato deverá produzir um texto no qual apresentará a maneira que usaria para dirigi-la e/ou para atuar na composição dos personagens.

Art. 8º Será eliminado o candidato que não comparecer às provas da 1ª Fase, mesmo tendo pedido aproveitamento da nota da Prova de Conhecimentos Gerais do ENEM; que obtiver nota zero em alguma das Provas Específicas ou na de Redação; que não comparecer a alguma das Provas de Aptidão Específica; que se identificar em espaço da prova não reservado a sua assinatura; ou que obtiver nota inferior a seis em alguma das Provas de Aptidão Específica.

Art. 9º Os candidatos serão classificados pela soma dos pontos obtidos nas diversas fases do Vestibular.

Parágrafo único. Ocorrendo candidatos com o mesmo número de pontos, o desempate, para a classificação final, será feito pelo número de pontos obtidos obedecendo-se à seguinte seqüência:

a) GRUPO 1: Prova Específica de Matemática, Prova Específica de Física, Prova Específica de Química, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Estrangeira.

b) GRUPO 2: Prova Específica de Química, Prova Específica de Biologia, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Estrangeira.

c) GRUPO 3:

c.1) Para os Cursos de Direito, Filosofia, História e Turismo: Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Estrangeira.

c.2) Para os Cursos de Artes Cênicas e Música: Provas de Aptidão Específica (soma das notas), Prova Específica de História, Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova de Redação, Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Língua Estrangeira.



d) GRUPO 4: Prova Específica de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Prova Específica de Língua Estrangeira, Prova de Redação, Prova de Língua Inglesa (1^a Fase) e Prova de Conhecimentos Gerais.

Art. 10 Os candidatos serão convocados para matrícula, de acordo com o número de vagas, por Edital da Coordenadoria de Processos Seletivos.

Parágrafo único. Havendo vagas não preenchidas, serão feitas outras convocações para matrícula, de acordo com o Edital do Vestibular.

Art. 11 Perderá o direito à vaga o candidato que não atender, no prazo estabelecido, às exigências para matrícula previstas no Edital do Vestibular.

Art. 12 Não será concedida vista, cópia, revisão, recorreção de provas ou recontagem de pontos.

Art. 13 O Edital do Vestibular fixará as demais normas referentes a este processo seletivo.

Art. 14 A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do Vestibular.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS).

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2007.

Prof. João Luiz Martins
Presidente